



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 15 de maio de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO 03 - CONTRATO nº 021/2023 - PREGÃO nº 012/2023 PROTOCOLO SEI EMDEC.2023.00003420-61

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00 representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, **BAU MATERIAL DE CONSTRUCAO E CACAMBAS LTDA - ME**, com sede à Rua Anthero Chrytino – CEP 13.087-556, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.361.840/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 13/07/2026, o prazo do contrato nº 021/2023, com vigência até 12/07/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) para R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

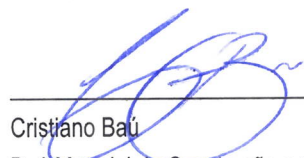
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro – EMDEC S/A


Cristiano Baú
Baú Material de Construção e Caçambas Ltda

10 JUN. 2026

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

$P_0 = R\$ 38.400,00$ (trinta e oito mil e quatrocentos reais) 12 (doze) meses

Valor mensal unitário = R\$ 1.600,00

Do valor mensal para duas caçambas = R\$ 3.200,00

Aditamento nº 001

Período: 13/07/2024 a 12/07/2025 – 12 (doze) meses

Do valor mensal unitário = R\$ 1.600,00

Do valor total mensal para duas caçambas = R\$ 3.200,00

Do valor total para 12 (doze) meses = R\$ 3.200,00 x 12 = R\$ 38.400,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 38.400,00 + R\$ 38.400,00 = R\$ 76.800,00

Aditamento nº 002

Período: 13/07/2025 a 12/07/2026 – 12 (doze) meses

Do valor mensal unitário = R\$ 1.600,00

Do valor total mensal para duas caçambas = R\$ 3.200,00

Do valor total para 12 (doze) meses = R\$ 3.200,00 x 12 = R\$ 38.400,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 76.800,00 + R\$ 38.400,00 = R\$ 115.200,00

Aditamento nº 003

Período: 13/07/2026 a 12/07/2027 – 12 (doze) meses

Do valor mensal unitário = R\$ 1.600,00

Do valor total mensal para duas caçambas = R\$ 3.200,00

Do valor total para 12 (doze) meses = R\$ 3.200,00 x 12 = R\$ 38.400,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 115.200,00 + R\$ 38.400,00 = R\$ 153.600,00

**cálculos e planilha conforme despachos (17452606, 17479378)*

Segue planilha:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	CONTRATO ORIGINAL			ADITAMENTO 01 - PRORROGAÇÃO PRAZO - 13/07/2024 A 12/07/2025			ADITAMENTO 02 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 13/07/2025 A 12/07/2026			ADITAMENTO 03 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 13/07/2026 A 12/07/2027			VLR TOTAL DO CONTRATO
			VLR UNIT. MENSAL	VLR MENSAL	VLR TOTAL (12 MESES)	VLR UNIT. MENSAL	VLR MENSAL	VLR TOTAL (12 MESES)	VLR UNIT. MENSAL	VLR MENSAL	VLR TOTAL (12 MESES)	VLR UNIT. MENSAL	VLR MENSAL	VLR TOTAL (12 MESES)	
3.1	2	CAÇAMBA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.600,00	3.200,00	38.400,00	1.600,00	3.200,00	38.400,00	1.600,00	3.200,00	38.400,00	1.600,00	3.200,00	38.400,00	153.600,00



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 18/05/2026, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 18/05/2026, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 18/05/2026, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 21/05/2026, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18850304** e o código CRC **BDC3C618**.

B